



TERMO DE ESCLARECIMENTO 04
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 027/2018

Representante da empresa “Full Broadcast & Áudio Eireli – EPP” enviou e-mail a este Pregoeiro, anexando ofício em que formaliza solicitação de esclarecimentos acerca dos itens que deverão ser apresentadas na proposta para a licitação em epígrafe.

Como primeiro esclarecimento solicitado, este Pregoeiro interpreta a solicitação da seguinte forma: a empresa “Full Broadcast & Áudio Eireli – EPP” deseja saber se os serviços de “montagem, instalação, ativação e teste” e de “treinamento”, relativos aos itens do Lote 01 – Equipamentos com serviços e materiais, são itens autônomos (devendo ser precificados de forma autônoma) ou se são itens que devem ser “embutidos” (inclusive na precificação) nos itens 01 a 36 do Lote 01.

Em sendo correta a interpretação acima efetuada, verifica-se que o Termo de Referência para a licitação em epígrafe (Anexo II do Edital de Pregão Presencial nº 010/2018), estabelece as seguintes observações para o Lote 01:

Observação Lote Equipamentos:

- a) O objeto deste Lote deve ser montado, instalado, ativado e testado, no local determinado pelo projeto e pela Contratante, no prédio sede da Câmara Municipal de Araraquara – Rua São Bento, 887), **com o fornecimento mão de obra, além de todos os materiais, como cabos, tomadas, terminais e conectores compatíveis com a solução ofertada, necessários para a instalação e ativação do equipamento, conforme projeto e especificações técnicas constantes deste Termo.**
- b) O Fornecedor indicará responsável técnico pela montagem da estrutura e instalação dos equipamentos, com registro no CREA e fornecimento da A.R.T. de instalação devidamente registrada e recolhida, além de Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.
- c) **O Fornecedor deve prestar treinamento de 20 horas para operação dos equipamentos e sistemas,**



que será ministrado aos Servidores do Setor de Som e Imagem, no cargo de Analista em Comunicação Social.

d) O treinamento será dado no horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara (2ª à 6ª feira, das 9 às 18 horas).

e) O treinamento deve ser agendado com a Gerente de Imprensa e TV Câmara (mariana@camara-arq.sp.gov.br) (grifo nosso).

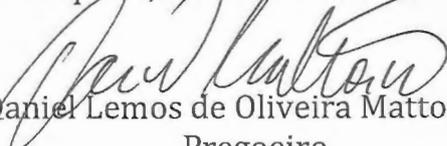
Não obstante tais observações, o Termo de Referência, em seu Item 3 – Justificativa para composição de lote, dispõe sobre a necessidade de os serviços de “montagem, instalação, ativação e teste” e de “treinamento” serem prestados pela fornecedora vencedora do certame – sendo a ausência de sua prestação, inclusive, tipificada como sanção administrativa, no item 18 do Edital de Pregão Presencial nº 010/2018.

Assim sendo: (i) os serviços de “montagem, instalação, ativação e teste” e de “treinamento” se referem a todos os itens do Lote 01 – Equipamentos com serviços e materiais; (ii) os serviços de “montagem, instalação, ativação e teste” e de “treinamento” são autônomos, devendo ser precificados de forma autônoma na proposta comercial.

Relativamente ao segundo esclarecimento, é a presente para solicitar prazo de 01 (um) dia útil, uma vez que se faz necessária manifestação fundamentada da Diretoria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Araraquara, órgão requisitante da contratação em epígrafe, para a análise adequada deste procedimento licitatório.

Para fins de publicidade do presente termo de esclarecimento aos eventuais interessados em participar do certame em epígrafe, é a presente para disponibilizar o supramencionado ofício, bem como este esclarecimento junto ao sítio eletrônico da Câmara Municipal de Araraquara (<http://www.camara-arq.sp.gov.br/site/index.php/licitacoes-em-andamento/>).

Araraquara, 28 de setembro de 2018.


Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Pregoeiro



Brasília, 27 de Setembro de 2018

A
Câmara Municipal de Araraquara

Ref. Ao Edital Pregão 010/2018

A empresa **FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. **18.964.131/0001-54**, sediada na **SHIN CA 05 LOTE B1 BLOCO B1 SALA 306 LAGO NORTE Brasília – DF**, por intermédio de sua representante legal **Sr. Reginaldo R. Amorim**, portador da CI nº. **1.569.838 SSP/DF** e do **CPF 824.488.251-49**, vem pelo presente solicitar esclarecimento sobre os itens que devemos apresentar em nossa proposta.

No descritivo lote 01 que vai da página 27 a 50, há 36 itens dos quais não contemplam item de serviço e nem treinamento.

Nossa pergunta é:

Devemos incluir o item de serviço e treinamento conforme o modelo de proposta comercial página 67 a 68 itens 38 e 39? Ou os preços desses itens devem estar inclusos nos equipamentos?

Outra dúvida:

No modelo de proposta comercial página 67 a 68, há 39 itens sendo o item 35 diferente do item 35 do descritivo, no descritivo o item 35 é um Microfone Dinâmico de mão e no item 35 do modelo de proposta é uma Unidade de Processamento de Média Capacidade Baseado em Microprocessador que também não aparece no descritivo em nenhum item.

Podemos considerar que esse item 35 do modelo de proposta não existe?

Reginaldo R. Amorim
Cargo: Administrador

Razão Social: FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI - EPP - CNPJ nº: 18.964.131/0001-54 - IE nº.: 07.658.545/001-37 - **End.:** SHI/Norte CA 05 Lote B-1 Bloco B-1 Ed. Unique Business Center Sala 306 Lago Norte BRASILIA - DF CEP: 71.503-505 **Fone/Fax:** 61-3037-2397 **Dados Bancários: Banco Itaú - Agência nº.: 5643 - Conta nº.: 13.259-9 - E-mail:** vendas@fullbroadcast.com.br.